



Contratação Temporária

Processo	Data/Hora
2024-60	03/07/2024 16:14
Unidade	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)	
Solicitante	
GRACIELA SILVA DA SILVEIRA	
Tipo	
Contratação Temporária	
Assunto	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	
Descrição	
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE MOTORISTA, CONFORME PROCESSO SELETIVO N.º 05/2024, E DE ACORDO COM A LEI N.º 10.158/2024.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 010/2024**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 05/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 05/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.158/2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA	MOISES DE SOUZA SANTOS	11.º

I - O candidato tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

**II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.**

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de julho de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se

Rudinei Ubirajara dos Santos  
Secretário da Administração e Finanças  
em exercício

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 03/07/2024 às 16:35:10.

Documento assinado eletronicamente por **RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO** em 03/07/2024 às 16:54:05.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela LFEV.AGY4.TYCZ.NSKV

**Publicado por:**  
Edna Muniz Dos Santos  
**Código Identificador:**61E343CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE ABERTURA DE PE 063/2024**

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 063/2024 do tipo menor preço por item para contratação de empresa para efetuar o seguro predial da Prefeitura Municipal, anexo e Biblioteca Municipal Júlio Costa, está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 19/07/2024, às 10h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 10h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de julho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**340DC85B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/2023**  
**VALIDADE: 19/01/2024 A 19/01/2025 (12 MESES)**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 171/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de serviços destinados à manutenção de equipamentos de jardinagem (roçadeiras, motosserras, sopradores, podadeiras e compressores).

Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme especificação abaixo:

**REPALL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	210	150	H	Serviço de manutenção de motosserra Stihl.	R\$ 49,00
02	351	250	H	Serviço de manutenção de roçadeiras Stihl FS220.	R\$ 49,00
03	210	125	H	Serviço de manutenção de soprador.	R\$ 49,00
04	247	150	H	Serviço de manutenção para podadeiras Stihl.	R\$ 49,00
05	210	125	H	Serviço de manutenção para compressores.	R\$ 49,00
06	40	40	un	Afiação de corrente de motosserra Stihl, modelo até MS 661	R\$ 30,00

**OBSERVAÇÃO:** \* A ata na íntegra estará disponível no site <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 03 julho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Muniz Dos Santos  
**Código Identificador:**BE11422C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**Homologo** o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 033/2024**, destinado à contratação da empresa Michael Anderson Eloy de Almeida para produção e apresentação do artista Anderson Almeida

no Domingo Cultural, com recurso através do Termo de Adesão para executar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei nº 14.399/2022, em conformidade com o pedido de compra nº. 2024/1779 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE, bem como com o Memorando PGM nº. 1641/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **MICHAEL ANDERSON ELOY DE ALMEIDA**, CNPJ Nº **44.395.201/0001-00**, para apresentação do artista Anderson Almeida no Domingo Cultural que ocorrerá no dia 07 de julho de 2024 com duração aproximada de 1h na Praça Nossa Senhora da Boa Viagem, ao valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de julho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**B8FCBB71

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 010/2024 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 010/2024**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 05/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 05/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.158/2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA	MOISES DE SOUZA SANTOS	11.º

I - O candidato tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com](mailto:semafdad@gmail.com)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de julho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se